



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº JND.0053/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem o Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nome	Segmento
André Eli Gonçalves	Técnico-administrativo
Antonio Anderson Teixeira Cotrim	Docente
Julio Cesar Gandra Silva	Discente

ART. 2º - Revogar a portaria JND.0005/2017, de 15 de março de 2017.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral

PUBLICADO EM ____/____/____